

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO No. 2.366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.995.

APROVA A RECEITA E DESPESA DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCICIO 1996.

O Senhor DR.ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA , Prefeito Municipal de Taquaritinga, ESTADO de SAO PAULO, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Artigo 107, da Lei Federal no. 4.320/64,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- O Orcamento do Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Taquaritinga, para o exercicio financeiro de 1996, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 2.210.000,00 (dois milhoes duzentos e dez mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Artigo 2o.- A Receita sera realizada mediante a arrecadacao de tributos, rendas e receitas, na forma da Legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo 2, da Lei no. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 2.201.160,00
1.1 - Receita Tributaria.....	R\$ 85.800,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$ 260.000,00
1.5 - Receita Industrial.....	R\$ 1.753.440,00
1.7 - Transferencias Correntes.....	R\$ 13.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	R\$ 88.920,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 8.840,00
2.1 - Operacoes de Credito.....	R\$ 260,00
2.2 - Alienacao de Bens Moveis e Imoveis.....	R\$ 780,00
2.4 - Transferencia de Capital.....	R\$ 7.800,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 2.210.000,00

Artigo 3o.- A Despesa sera realizada segundo a discriminacao dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNCAO DO GOVERNO

13. Saude e Saneamento	R\$ 2.198.000,00
15. Assistencia e Previdencia	R\$ 12.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.210.000,00

2 - POR PROGRAMAS

76. Saneamento	R\$ 2.198.000,00
84. Programa de Formacao do Patrimonio Serv Publico	R\$ 12.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.210.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$ 1.960.800,00
Despesas de Capital	R\$ 249.200,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.210.000,00

4 - POR ORGAO

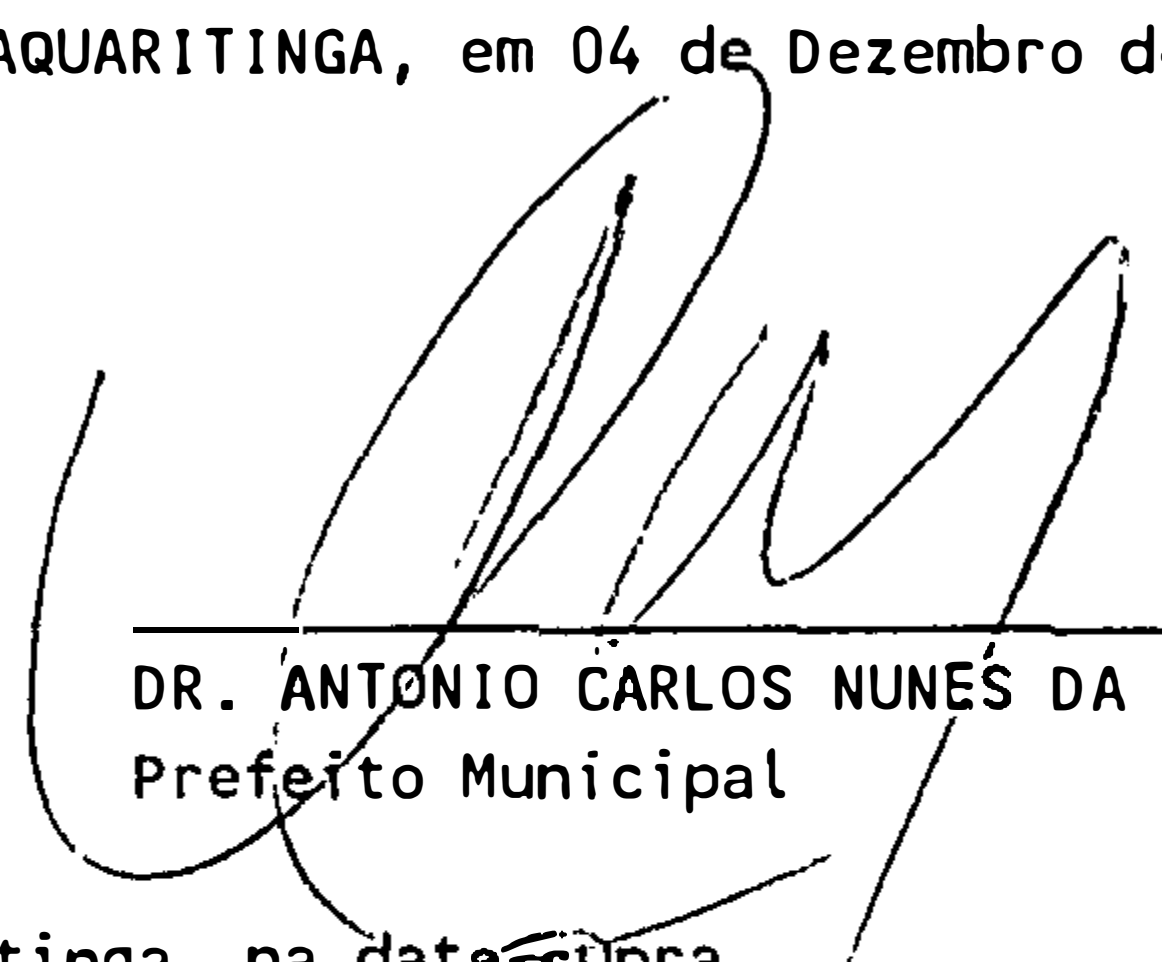
Servico Autonomo de Agua e Esgoto	R\$ 2.210.000,00

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.210.000,00

Artigo 4o.- Este Decreto entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 1996.

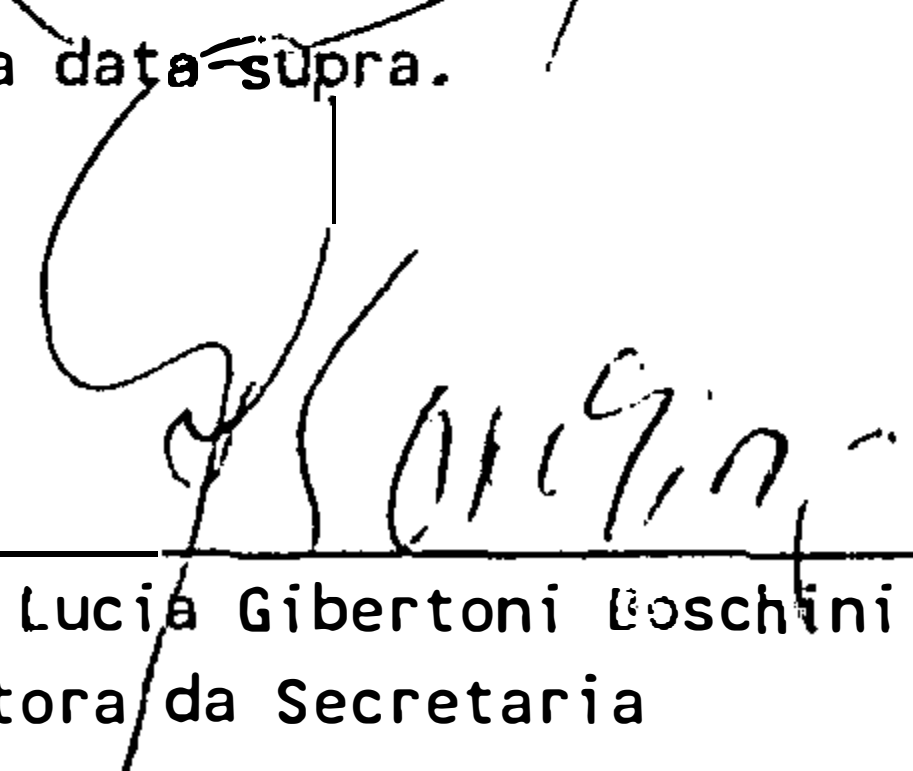
Artigo 5o.- Revogam-se as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 04 de Dezembro de 1.995.



DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria